



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 168/71

Altera o Item 10 do Artigo 1º do Decreto Nº 160/71.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

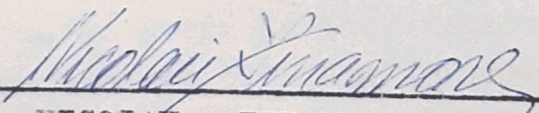
DECRETA

Artigo 1º - O item "10" do Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 160/71, de 11 de junho de 1.971, passa a ter a seguinte redação:-

"Faixa de terra pertencente ao senhor ANTONIO MENDES, com uma área de 7.017,00 m² (sete mil e dezessete metros quadrados), confrontando-se à frente com a Via Anhanguera no sentido São Paulo - Campinas, numa extensão de 28,00 + 51,92 + 404,60 metros, à esquerda com Estrada Particular de Antonio Mendes numa extensão de 15,00 metros, à direita com Florêncio Lazarine numa extensão de 23,00 metros e aos fundos com o mesmo numa extensão de 28,00 + 32,45 + 390,60 metros.

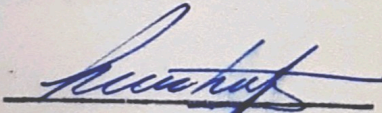
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE AGOSTO DE 1.971


NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.


EWERTON FRAGA
- Secretário -